



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, Sexta-feira - feira, 15 de Fevereiro de 2019 - Ano 2019 - Nº 4110

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00004/2019

A Prefeitura Municipal de Lucena- PB, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, que fará realizar as 11h30m (horário local) do dia 27/02/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00004/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Carteiras escolares para atender a Secretaria de Educação do Município de Lucena/PB Edital: www.lucena.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br Esclarecimentos na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08h00m às 12h00m, informações pelo telefone (83) 3293-1981 ou email: cpllucena@hotmail.com.

Lucena, 14 de Fevereiro de 2019.

VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO
PREGOEIRA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

CONTRATADO: ATLÂNTICO PETROLEO LTDA

CNPJ: 05.139.168/0001-04

VALOR: R\$ 110.432,00 (Cento e Dez Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais)

CONTRATO Nº 00141/2019

HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2019

OBJETO: fornecimento parcelado de Combustíveis, destinado a atender a demanda da frota pertencente ao Município

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Lucena, 14 de fevereiro de 2018.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00001/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA

CONTRATADO: ATLÂNTICO PETROLEO LTDA

CNPJ: 05.139.168/0001-04

VALOR: R\$ 19.120,00 (Dezenove Mil Cento e Vinte Reais)

CONTRATO Nº 00014/2019

HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2019

OBJETO: fornecimento parcelado de Combustíveis, destinado a atender a demanda da frota pertencente ao Município.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Lucena, 14 de fevereiro de 2018.

MARIA ELEIDIANE SOARES MAMEDE COUTINHO
GESTORA DO FMS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
LUCENA

Portaria IPML nº 001/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a **JOANA DARC FAUSTINO DIAS**, matrícula nº 2181, auxiliar de serviços gerais, nível IV, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lucena, **Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentação legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 14 de fevereiro de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 002/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a **MARIA DO CARMO FERRAZ PEREIRA**, matrícula nº 205, auxiliar de serviços gerais, nível VI, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lucena, **Aposentadoria Voluntaria** com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 14 de fevereiro de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 003/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a **DINALVA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 136, auxiliar de serviços gerais, nível VI, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lucena, **Aposentadoria Voluntaria** com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 14 de fevereiro de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 004/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a **DILMA INÁCIO DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 30822, Professor “A3”, nível II, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lucena, **Aposentadoria Voluntaria** com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 14 de fevereiro de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 005/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a SUELY DE MENDONÇA LUNA FREIRE, matrícula nº 2734, supervisor, nível VI, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lucena, **Aposentadoria Voluntaria** com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 14 de fevereiro de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 006/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder Pensão Vitalícia a JOSEFA GOMES DA SILVA, cônjuge do ex-servidor **JOSÉ VITALIANO DA SIVA**, matrícula nº 2389, vigilante, lotado no Instituto de Previdência Municipal de Lucena, conforme disposto no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 14 de fevereiro de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Marcelo Pimentel de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças